

aditivo

presidencia <presidencia@emdec.com.br>

Ter, 24/03/2020 13:43

Para: Jacqueline Moraes <jacqueline.moraes@emdec.com.br>



**1º, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912458971, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A</b>		
CNPJ/MF: <b>44.602.720/0001-00</b>	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: <b>EMDEC</b>		
Endereço: <b>R DR SALLES OLIVEIRA, 1028, VILA INDUSTRIAL</b>		
Cidade: <b>CAMPINAS</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>13035-270</b>
Endereço Eletrônico: <b><a href="mailto:presidencia@emdec.com.br">presidencia@emdec.com.br</a></b>	Telefone: <b>(19) 3772-4094</b>	
Representante Legal: <b>CARLOS JOSÉ BARREIRO</b>		
Cargo/Função: <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	RG: <b>4.571.189-6</b>	CPF: <b>000.621.248-46</b>

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: <b>Superintendência Estadual de São Paulo Interior</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:spiapoioavendas@correios.com.br">spiapoioavendas@correios.com.br</a>		Telefone: (14)-3108.4291
Representante Legal I: <b>Eduardo Alves Correa - Gerente de Apoio a Contratos Comerciais</b>		
RG: <b>22.832.377-0 - SSP/SP</b>	CPF: <b>191.513.088-35</b>	
Representante Legal II: <b>Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais</b>		
RG: <b>27.631.325-2 - SSP/SP</b>	CPF: <b>214.966.128-41</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12(doze) meses, de 17de abril de 2020 até 17 de abril de 2021.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **17de abril de 2020**.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até **R\$ 2.605.044,00 (Dois milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Quarenta e Quatro Reais)**.

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSÉ BARREIRO, Usuário Externo**, em 17/03/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 17/03/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 17/03/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 12993326 e o código CRC D59F22C2.

**Referência:** Processo nº  
53187.015560/2019-11

Bauru - 05/03/2020

SEI nº 12993326